

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 3 ° TRIMESTRE DE 2019

Rio de Janeiro  
30 de setembro 2019.



Empresa de Pesquisa Energética

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE QUADRO ESPECÍFICO**

Aos Administradores da  
**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ Nº 06.977.747/0001-80  
Avenida Rio Branco nº 01 | Edifício RB 1 | 9º andar  
Rio de Janeiro (RJ)

Examinamos o balanço patrimonial da **Empresa de Pesquisa Energética - EPE** em 30 de setembro de 2019, bem como as demais Demonstrações Contábeis e o resumo das práticas contábeis e outras notas explicativas (em conjunto "**Demonstração Contábil**").

### **Responsabilidade da administração pela demonstração contábil**

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração contábil, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil, assim como, pelos controles internos relevantes para a sua elaboração, livre de distorção relevante, independentemente se causa por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre a demonstração contábil com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração contábil está livre de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados na demonstração contábil. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante na demonstração contábil, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de risco, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação da demonstração contábil tomada em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

## **Ênfase**

Em 30/09/2019 a empresa apurou um resultado negativo no valor de (R\$ 2.248.928) e provisionou o valor de R\$ 670.786 de IRPJ e CSLL, o que lhe gerou um resultado negativo no valor de (R\$ 2.919.714).

A empresa recebeu R\$ 75.645.540 do Tesouro Nacional, a título de subsídios, contabilizados como Receita. Considerando que a forma de remuneração das atividades da empresa é na modalidade de subsídios e registra essa remuneração e a empresa acaba por pagar tributos sobre operações de prestação de serviços para o próprio governo. Importante que a administração da empresa faça gestões junto ao seu controlador (governo federal) e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a fim de tentar obter os recursos para sua operação na modalidade de adiantamentos para futuro aumento de capital, evitando que esses aportes gerem tributos sobre as receitas obtidas do próprio controlador.

## **Opinião**

Em nossa opinião a Demonstração Contábil apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, em 30 de setembro de 2019, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro no Brasil, relevantes para a elaboração dessa demonstração contábil.

Ribeirão Preto (SP), 08 de novembro de 2019.



**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**  
CRC-2SP022486/O-4 CVM – 9555  
**Tanagildo Aguiar Feres**  
**Contador - CRC1SP067138/O-“S” RJ**

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Balanco Patrimonial em

(em reais)

		<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes	(Nota 4)	33.288.917	34.259.534
Tributos a Recuperar ou Compensáveis	(Nota 5)	51.344	76.158
Adiantamentos Concedidos	(Nota 6)	2.019.232	500.617
Despesas Antecipadas	(Nota 7)	1.025.916	578.533
Outros Créditos	(Nota 7)	132	5.810
		<u>36.385.541</u>	<u>35.420.652</u>
<b>Não Circulante</b>			
Realizável a longo prazo			
Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 8)	202	185
Depósitos Judiciais	(Nota 9)	3.595.264	3.415.802
Imobilizado	(Nota 10)	1.961.654	1.558.227
Intangível	(Nota 11)	1.539.838	1.830.252
		<u>7.096.958</u>	<u>6.804.466</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>43.482.498</u>	<u>42.225.118</u>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores Nacionais	(Nota 12)	765.067	607.794
Retenções Tributárias	(Nota 13)	778.148	35.002
Impostos de Renda / CSLL a recolher	(Nota 14)	-	891.153
PIS COFINS a recolher	(Nota 15)	850	1.054
Obrigações Trabalhistas e Sociais	(Nota 16)	16.159.523	12.389.389
Dividendos a Pagar	(Nota 17)	-	150.910
Obrigações com a Cessão de Pessoal	(Nota 21)	103.029	72.916
Previdência Privada Complementar	(Nota 18)	310.247	282.709
		<u>18.116.863</u>	<u>14.430.927</u>
<b>Não Circulante</b>			
Provisões para Contingências	(Nota 19)	7.136.431	5.831.078
		<u>7.136.431</u>	<u>5.831.078</u>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Integralizado	(Nota 22)	20.544.367	20.544.367
Reserva Legal	(Nota 23)	966.024	966.024
Dividendos Complementares	(Nota 17)	-	452.730
Reserva especial p/dividendos	(Nota 17)	603.640	
Ajuste de Exercícios Anteriores	(Nota 26)	(965.122)	
Resultado do Exercício	(Nota 24)	(2.919.714)	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(Nota 25)	8	(9)
		<u>18.229.204</u>	<u>21.963.112</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>43.482.498</u>	<u>42.225.118</u>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

Demonstração do Resultado em

(em reais)

		<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
<b>RECEITA BRUTA</b>			
Prestação de Serviços a Órgãos Públicos		-	-
Receita de Vendas de Mercadorias		-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>			
(-) Tributos Incidentes s/ Vendas		-	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>0</u>	<u>0</u>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			
Remunerações	(Nota 28.1)	(29.048.882)	(31.218.863)
Encargos Sociais	(Nota 28.1)	(8.670.541)	(7.330.304)
Benefícios	(Nota 28.1)	(4.527.054)	(4.875.545)
Materiais	(Nota 28.2)	(34.062)	(81.965)
Serviços de Terceiros	(Nota 28.3)	(3.600.215)	(4.631.298)
Gerais de Funcionamento das Instalações	(Nota 28.4)	(5.258)	(4.202)
Gerais da Administração	(Nota 28.5)	(2.271.765)	(1.955.033)
Impostos, Taxas e Contribuições	(Nota 28.6)	(2.017)	(147.336)
		<u>(48.159.793)</u>	<u>(50.244.546)</u>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<u>(48.159.793)</u>	<u>(50.244.546)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Remunerações	(Nota 29.1)	(12.652.422)	(11.875.657)
Encargos Sociais	(Nota 29.1)	(3.769.030)	(2.767.522)
Benefícios	(Nota 29.1)	(2.034.092)	(2.074.699)
Materiais	(Nota 29.2)	(36.211)	(39.032)
Serviços de Terceiros	(Nota 29.3)	(2.823.953)	(3.972.154)
Despesas Tributárias	(Nota 29.4)	(264.471)	(250.650)
Provisões para Contingências	(Nota 29.5)	(288.444)	(2.299.308)
Gerais de Funcionamento das Instalações	(Nota 29.6)	(6.426.036)	(5.658.923)
Gerais da Administração	(Nota 29.7)	(1.560.592)	(1.332.522)
Outras Despesas Operacionais		-	(2.944)
		<u>(29.855.252)</u>	<u>(30.273.411)</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	(Nota 27.1)	75.645.540	78.500.479
Reversão de Provisões para Contingências	(Nota 27.4)	167.442	
Recuperação de Despesas e Custos	(Nota 27.3)	11.013	13.666
Doações Recebidas	(Nota 27.5)	1.915	120.280
Outras Receitas Operacionais		-	-
		<u>75.825.909</u>	<u>78.634.426</u>
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<u>(2.189.135)</u>	<u>(1.883.532)</u>
Receitas Financeiras	(Nota 27.2)	159.598	222.075
Despesas Financeiras	(Nota 29.8)	(219.390)	(187.429)
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>		<u>(2.248.928)</u>	<u>(1.848.885)</u>
Despesa com Provisões de IRPJ e CSLL	(Nota 30)	(670.786)	(1.277.054)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(Nota 31)	<u>(2.919.714)</u>	<u>(3.125.939)</u>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Resultado Abrangente em**  
(em reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.919.714)</b>	<b>(3.125.940)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	8	10
Ajuste de Exercícios anteriores	(965.122)	
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>	<b>(2.919.705)</b>	<b>(3.125.930)</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido em**  
(em reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial Proposto	Dividendo Adicional Proposto	Ajuste de avalia�o Patrimonial	Lucros (preju�zos) acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>20.544.367</b>	<b>934.254</b>	<b>3.804.375</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>25.282.998</b>
Lucro L�quido do Exerc�cio							-
Reserva Legal		31.771					31.771
Dividendos Adicional proposto				452.730			452.730
Reserva Especial Proposto			(3.804.375)				(3.804.375)
Ajuste Avalia�o Patrimonial					(11)		(11)
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>20.544.367</b>	<b>966.024</b>	<b>-</b>	<b>452.730</b>	<b>(9)</b>	<b>-</b>	<b>21.963.112</b>
Ajuste de Exerc�cios Anteriores						(965.122)	(965.122)
Lucro L�quido do Exerc�cio						(2.919.714)	(2.919.714)
Ajuste Avalia�o Patrimonial					17		17
Dividendos Adicional proposto				(452.730)			(452.730)
Reserva Especial para dividendos			603.640				603.640
<b>Saldos em 30/09/2019</b>	<b>20.544.367</b>	<b>966.024</b>	<b>603.640</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>(3.884.836)</b>	<b>18.229.204</b>

As Notas Explicativas s o parte integrantes das Demonstra es Financeiras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ: 06.977.747/0001-80

Demonstração do Fluxo de Caixa

(em reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.919.714)	4.064.949
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(75.645.540)	(111.914.697)
<b>Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa &gt;&gt; devem constar nas Notas explicativas</b>		
Doações e Baixas	-	(152.042)
Depreciação e amortização	820.474	899.324
Baixa de Depreciação e amortização	-	(45.713)
Provisões para Contingências	121.003	496.000
Atualização Monetária das Provisões para Contingências	219.228	232.698
Perdas com bens do imobilizado	-	1.821
Recuperação de custos	(11.013)	56.475
Atualização Monetária de Dividendos a Pagar/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	-	(74.596)
Rendas com multas aplicadas referente baixa de contratos	-	(26.538)
<b>Reclassificações Relacionadas às Atividades de Investimento e Financiamento, não envolvendo caixa</b>		
Reclassificações de Investimentos	<u>(77.415.561)</u>	<u>(106.462.319)</u>
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais</b>		-
Tributos a recuperar ou compensáveis	24.814	89.130
Adiantamentos a Empregados	(1.494.135)	(276.655)
Adiantamentos a Terceiros	(24.480)	167.265
Despesas antecipadas	(447.384)	(280.844)
Depositos Judiciais	(179.665)	(185.168)
Outros Créditos	5.678	14.518
	<u>(2.115.171)</u>	<u>(471.754)</u>
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores Nacionais	166.273	183.956
Retenções Tributárias	743.146	35.002
Impostos de Renda / CSLL a recolher *Desconsiderando efeitos da Rec. AFAC	(891.153)	(1.849.719)
PIS e COFINS a recolher	(205)	186
Obrigações Trabalhistas e Sociais	3.770.134	3.501.506
Obrigações com a Cessão de Pessoal	30.113	(219.161)
Previdência Privada Complementar	27.538	282.709
Outros passivos	-	-
	<u>3.845.846</u>	<u>1.934.479</u>
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. operacionais</b>	<b>(75.684.886)</b>	<b>(104.999.594)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (apenas as que envolvem caixa)</b>		
(Aquisição) Venda do imobilizado	(839.187)	(143.432)
(Aquisição) Venda de intangível	(92.084)	(1.168.277)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. de investimentos</b>	<b>(931.271)</b>	<b>(1.311.709)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (apenas as que envolvem caixa)</b>		
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	75.645.540	111.914.697
Pagamentos de dividendos	0	(4.921.591)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas ativ. de financiamento</b>	<b>75.645.540</b>	<b>106.993.106</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(970.618)</b>	<b>681.803</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.259.534	33.577.731
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	33.288.917	34.259.534

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Valor Adicionado em 30 de setembro**  
(em reais)

	<u>30/09/2019</u>	<u>30/09/2018</u>
<b>Receitas</b>	<b>75.814.896</b>	<b>78.623.746</b>
Subsídios Públicos	75.645.540	78.500.479
Outras Receitas	169.357	123.266
<b>sumos</b>	<b>(10.253.295)</b>	<b>(11.524.338)</b>
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(10.253.295)	(11.524.338)
<b>Valor Adicionado Bruto</b>	<b>65.561.602</b>	<b>67.099.407</b>
Depreciação e Amortização	(820.474)	(672.455)
<b>Valor Adicionado Líquido produzido</b>	<b>64.741.128</b>	<b>66.426.952</b>
<b>Valor Adicionado recebido em transferência</b>	<b>170.611</b>	<b>232.755</b>
Receitas Financeiras	159.598	222.075
Reversão de Custos e Despesas	11.013	10.680
<b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>	<b>64.911.739</b>	<b>66.659.707</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
<b>Pessoal</b>	<b>53.594.632</b>	<b>54.647.947</b>
Remuneração Direta	43.413.679	44.982.837
Benefícios	6.561.146	6.950.243
FGTS	3.619.807	2.714.866
<b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>9.757.038</b>	<b>9.057.999</b>
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	9.505.839	8.841.137
Estaduais (inclui IPVA)	758	327
Municipais	250.441	216.535
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>4.479.782</b>	<b>6.079.701</b>
Juros	219.390	187.429
Aluguéis	3.970.454	3.588.460
Outras	289.938	2.303.813
<b>Remuneração dos Capitais próprios</b>	<b>(2.919.714)</b>	<b>(3.125.940)</b>
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(2.919.714)	(3.125.940)
<b>Valor Adicionado Total Distribuído</b>	<b>64.911.739</b>	<b>66.659.707</b>

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**EM 30 DE SETEMBRO DE 2019**

(Valores em Reais)

### **1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O Estatuto Social da EPE foi aprovado na 3ª. Assembleia geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

A EPE declara que está adotando as Leis de nº 11.638, de 28 dezembro de 2007 e nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que optou pela adoção da NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

### **2 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

#### **A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS. Detalhes sobre as políticas contábeis da

Empresas estão apresentadas na nota explicativa 3. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

## **B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Empresa atua ("moeda funcional"). As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da EPE, e também a sua moeda de apresentação.

## **C) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 12.

## **D) BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

### **3 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da EPE estão de acordo com a NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Para atender a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, o DL nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando todas as alterações introduzidas nestes dispositivos legais, a EPE vem praticando, a partir de 2008, também a Contabilidade aplicada ao setor público por intermédio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que permite o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

#### **3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa registrados na conta única do Tesouro Nacional.

A partir da migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, ocorrida em 2008, os saldos disponíveis em conta bancária junto ao Banco do Brasil, aplicados no Fundo de Renda Fixa BB-Extra mercado FAE, provenientes de recursos gerados pela EPE, foram

recolhidos ao Tesouro Nacional, em conta única, identificados em fonte de recursos próprios e vinculação específica na Unidade Gestora da Empresa.

Também foram alocados na Conta Única como recursos próprios os valores recebidos do MME, relativos aos créditos decorrentes de prestações de serviços realizados até março de 2008 e liquidados após a migração para Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, bem como os valores dos custos de estudos de viabilidade de projetos hidrelétricos e de transmissão reembolsados pelas concessionárias de energia elétrica vencedoras de leilões de energia e de redes de transmissão.

A partir do recolhimento dos recursos próprios para a Conta Única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

### **3.2 INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS**

A EPE possui instrumentos financeiros não derivativos que são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, registrado no grupo do patrimônio - Realizável Longo Prazo- Ativo Não Circulante.

### **3.3 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

A EPE não possui Contas a Receber de Clientes desde sua migração do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para o Orçamento Fiscal e da Seguridade, ocorrida em abril de 2008, quando deixou de emitir faturamentos.

### **3.4 INVESTIMENTOS EM COLIGADAS**

A atividade da EPE, definida em seu Estatuto Social, conforme contexto operacional, não contempla participações em empresas coligadas e interligadas.

### **3.5 IMOBILIZADO**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração.

Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados, conforme laudo do teste de impairment de 31 de dezembro de 2018, elaborado pela empresa contratada Framar Contabilidade Ltda.

### **3.6 ATIVOS INTANGÍVEIS - SOFTWARE**

As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas também com base nos custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

### **3.7 FORNECEDORES**

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor atualizado até a data do balanço. Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

### **3.8 PROVISÕES**

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda provável na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

### **3.9 PASSIVO CONTINGENTE**

A Empresa é parte envolvida em diversos processos judiciais em andamento com possibilidades de perda remota, possível e provável, na avaliação da Consultoria Jurídica da EPE.

Seguindo-se aos critérios estabelecidos na NBC TG 1000(R1), seção 21, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos.

### **3.10 BENEFÍCIOS A EMPREGADOS**

#### **PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV. Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados Participantes, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições.

As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

### **3.11 RECONHECIMENTO DA RECEITA**

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir:

#### **A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS**

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

## B) RECEITA FINANCEIRA

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de tributos a compensar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores.

## 4 CAIXA E EQUIVALENTES

Os Recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início de julho de 2019, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME para julho de 2019.

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	4.793.935	5.782.057
B - Recursos Próprios	28.494.982	28.477.477
<b>Total</b>	<b>33.288.917</b>	<b>34.259.534</b>

## 5 TRIBUTOS A RECUPERAR OU COMPENSÁVEIS

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

- Tributos a restituir: IRRF; CIDE; PIS; e COFINS referente tributos pagos sobre Invoice nº 2047576 em nome de Emerson Process Management LLLP, cujo câmbio foi cancelado por erro no valor da Invoice.
- PIS e COFINS a compensar: Baixados para conta de controle em atendimento à NBC TG 1000(R1) – Seção 21. Referem-se a contribuições retidas sobre notas fiscais emitidas pela EPE de janeiro a setembro de 2008. Tendo como valores históricos/atualizado pela Selic até a data do balanço: Confins R\$ 38.989 / R\$ 103.368,74 e Pis R\$ 8.448 / R\$ 22.398. Processo de compensação nº 10.166.729871/12-11, em análise pela Secretaria da Receita Federal.
- Antecipação de IRRF - 0561: Retenção sobre férias a ser compensado na folha de pagamento no mês seguinte.

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
PASEP a compensar	-	-
COFINS a compensar	-	-
Antecipação de IRRF - 0561	9.328	62.887
IRRF a compensar	4.763	-
CSLL a compensar	-	-

IRRF a restituir	23.695	5.575
CIDE a restituir	3.862	3.717
PIS a restituir		710
COFINS a restituir	3.396	3.269
ISS a restituir	6.123	-
CSLL a restituir	177	-
<b>Totais</b>	<b>51.344</b>	<b>76.158</b>

## 6 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	30/09/2019	31/12/2018
Adiantamento a Empregados	1.994.752	500.617
Adiantamento a Terceiros	24.480	-
<b>Total</b>	<b>2.019.232</b>	<b>500.617</b>

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias - R\$ 57.006 e Adiantamento de 13º salário - R\$ 1.937.746. A conta adiantamento a terceiros, refere-se a valores antecipados a ENAP para organização/realização de curso "in company" para posterior prestação de contas.

## 7 DESPESAS ANTECIPADAS e OUTROS CRÉDITOS

Despesas antecipadas: Saldo residual de R\$ 1.025.916 referente às assinaturas, anuidades e contratos firmados para o exercício de 2019. Este valor será amortizado parte no exercício corrente e parte no exercício seguinte, de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18.

Outros Créditos: Valor de R\$ 132 referente a cobrança de valor pago a maior a colaborador desligado.

## 8 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, recebidas em transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, e não negociadas até a data do balanço.

## 9 DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
Previdenciárias	3.244.062	3.101.663
Trabalhistas	217.174	185.977
Cíveis	134.028	128.162
<b>Total</b>	<b>3.595.264</b>	<b>3.415.802</b>

### **9.1 Depósitos Judiciais – Previdenciários**

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB realizou no exercício de 2009 o Mandado de Procedimento Fiscal nº 01.1.01.00.2009.001203-0, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias relativas à remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais.

Ao finalizar o Procedimento Fiscal, foi constituído crédito previdenciário e lavrados os autos de infração DECA n.º. 37.200.111-4, 37.200.112-2, 37.200.113-0, 37.200.114-9, 37.200.115-7, 37.200.116-5, 37.200.117-3, e 37.262.717-0, face ao entendimento da SRFB de descumprimentos de obrigações principais e acessórias, imputando à empresa o lançamento de contribuições previdenciárias acrescidas de juros e multas. A decisão da SRFB no processo administrativo tributário foi no sentido de manter o lançamento e tornar definitiva a constituição do crédito tributário.

Em razão de tais fatos, a EPE ingressou na 13ª. Vara Federal de Brasília - DF, ajuizando ação ordinária, com pedido de antecipação de tutela, resultando no Processo n.º. 18936-44.2010.01.3400, visando suspender a exigibilidade do crédito tributário de forma a restabelecer a Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa das Contribuições Previdenciárias e de Terceiros até decisão definitiva da demanda judicial.

Por decisão da Justiça Federal da 13ª. Vara de Brasília - DF o pedido de antecipação de tutela foi indeferido, facultando à EPE o direito de realizar o depósito integral do débito controvertido, a fim de gerar de imediato os efeitos legais para suspensão da exigibilidade da cobrança e a garantia do juízo.

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.887.652 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de débito fiscal n.º. 18936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A Partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

### **9.2 Depósitos Judiciais – Trabalhistas**

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais, que ao final dos processos serão revertidos. Até outubro/2017, os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

### **9.3 Depósitos Judiciais – Cíveis**

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 2.9575-77-2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

## **10 IMOBILIZADO**

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Instalações – dez anos

Máquinas e Equipamentos – dez anos

Equipamentos de Informática – cinco anos

Móveis e Utensílios – dez Anos

A seguir a movimentação das contas do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor líquido de depreciação:

	31/12/2018	Débito	Crédito	30/09/2019
Instalações	90.384			90.384
Deprec. Acumulada Instalações	(90.384)			(90.384)
Máquinas e Equipamentos	774.172			774.172
Depreciação Acumulada Máq. E Equip.	(561.212)		(48.100)	(609.312)
Equipamentos de Informática	5.216.295	1.117.539	(276.138)	6.057.697
Depreciação Acumulada Equip. de Inf.	(4.194.939)	13.953	(344.264)	(4.525.250)
Móveis e Utensílios	2.106.838		(2.215)	2.104.623
Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios	(1.782.927)	2.215	(59.563)	(1.840.275)
<b>Total</b>	<b>1.558.227</b>			<b>1.961.654</b>

A seguir posição do imobilizado com o saldo inicial e final em seu valor bruto:

Descrição do Imobilizado	31/12/2018	30/09/2019
Instalações	90.384	90.384
Máquinas e Equipamentos	774.172	774.172
Equipamentos de informática	5.216.295	6.057.697
Móveis e Utensílios	2.106.838	2.104.623
Depreciação Acumulada	(6.629.462)	(7.065.222)
<b>Total</b>	<b>1.558.227</b>	<b>1.961.654</b>

## 11 ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com a norma emitida pelo CFC, NBC TG 1000(R1) – Seção 18.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos. A seguir posição do intangível com o saldo inicial e final em seu valor líquido de depreciação:

Descrição Intangível	31/12/2018	30/09/2019
Softwares	6.281.160	6.373.244
Amortização Acumulada	(4.450.908)	(4.833.407)
<b>Total</b>	<b>1.830.252</b>	<b>1.539.837</b>

## 12 FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais, no montante de R\$ 765.067:

Em 21/12/2016 foi publicada portaria 443/2018, incorporada ao decreto 9.507/2018, art. 8º, V-b, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que dispõe sobre as garantias contratuais ao trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades, no âmbito da administração pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais federais controladas pela União.

Desta forma, em obediência a legislação vigente, a EPE a partir de 2017, passou a fazer as devidas retenções sobre os pagamentos das respectivas notas fiscais para depósitos em conta garantia vinculada ao CNPJ dos fornecedores, conforme quadro abaixo:

*Posição em 30/09/2019*

Fornecedor	Saldo remanescente
Industec Comercial e Serviços Ltda.	118.084,04
Kantro Serviços Terceirizados Ltda	125.781,95
RJ Locação de Veículos e Serviços	27.151,85
MFC Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	3.584,41
CIEE - RIO	368,10

O saldo da conta é impactado pelas cobranças registradas no mês de setembro/2019, vencíveis em outubro/2019, relativas a contratação de serviços.

## 13 RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

Valor referente à INSS s/ notas fiscais de fornecedores (R\$ 34.774) E IRRF s/ salários (R\$ 743.373) com vencimento em outubro/2019.

#### 14 IMPOSTO DE RENDA E CSLL A RECOLHER

Para fins de apuração de IRPJ e CSLL (Lucro Real), a EPE apurou, até setembro/2019, uma base de cálculo negativa de R\$ 1.655,040,40 sendo os tributos recolhidos ao longo do período por estimativas mensais.

#### 15 PIS COFINS A RECOLHER

Valor referente ao PIS e COFINS sobre receitas financeiras, recolhidos mensalmente.

#### 16 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Os pagamentos das obrigações trabalhistas e sociais, tais como férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
Salários a pagar	3.006.634	2.940.165
Provisões de Férias e Encargos Sociais a Pagar	7.572.996	7.644.263
Provisões de 13º Salário e Encargos Sociais a Pagar	3.842.523	-
INSS a recolher	1.049.384	1.013.871
FGTS a recolher	344.976	496.845
Rescisão a pagar	31.618	12.097
<b>Total</b>	<b>15.848.131</b>	<b>12.107.241</b>

\* Previdência Privada Complementar a Pagar foi considerada na nota 18 - item b no valor de 311.391.

#### 17 DIVIDENDOS PROPOSTOS

No exercício 2018, foi constituída provisão para dividendos a pagar na ordem de R\$ 150.910 e dividendos complementares propostos de R\$ 452.730, porém em 30/04/2019 a AGO aprovou a transferência desses dividendos para reserva especial, registrados no Patrimônio Líquido em 31/08/2019.

#### 18 PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
A – Contribuições da Patrocinadora	310.247	282.709
B – Com Contribuições dos Empregados	311.391	282.148
<b>Total</b>	<b>621.638</b>	<b>564.857</b>

\* Previdência Privada Complementar a Pagar - item b – no valor de R\$ 311.391 - conforme nota 16.

#### 19 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária.

A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

#### A) AÇÕES COM PERDAS PROVÁVEIS

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (ambiental, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE. Considera-se apenas o risco classificado como provável.

Até setembro de 2019 constituiu-se a Provisão de R\$ 7.136.431 de demandas judiciais, com base no parecer da Consultoria Jurídica da EPE que realizou avaliação como perda provável para as mesmas, conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>30/09/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Trabalhistas	2.080.552	1.958.709
Cíveis	138.279	128.900
*Tributárias	4.917.601	3.743.469
<b>Total</b>	<b>7.136.432</b>	<b>5.831.078</b>

A variação entre o saldo final de 2019 e 2018 foi impactada pelos Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no final do exercício anterior, conforme nota explicativa nº 26.

A seguir as ações consideradas como perdas prováveis até a data do balanço:

#### **Trabalhista:**

##### **Processo nº00004852-08.2011.5.01.0027**

Objeto: Diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais

Provisão: R\$ 800.000,00

##### **Processo nº: 0011113-21.2015.01.0244**

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 55.969,30

##### **Processo nº: 0100803-91.2016.5.01.0061**

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 48.921,64

**Processo nº: 0101376-93.2016.5.01.0073**

Objeto: Pedido de Reintegração com pagamento de salários de dano moral e subsidiariamente a reversão da justa causa.

Provisão: R\$ 500.000,00

**Processo nº: 0101581-53.2017.5.01.0020**

Objeto: Pedido de diferenças de gratificação pelo exercício da função de contador responsável e correspondentes reflexos.

Provisão: R\$ 450.000,00

**Processo nº: 0100187-33.2017.5.01.0045**

Objeto: Pedido de reintegração com pagamento de salários vencidos e vincendos, mais consectários. Pedido de dano moral. Eventualmente, a reversão da justa causa.

Provisão: R\$ 50.000,00

**Processo nº: 0100001-50.2019.01.0009**

Objeto: Pedido de Responsabilidade Subsidiária da EPE

Provisão: R\$ 23.048,85

**Processo nº: 0100723-64.2019.5.01.0048**

Objeto: Incorporação de Gratificação

Provisão: R\$ 151.074,27

**Tributários:**

**Processo nº: 04/354158/2008**

Objeto: Auto de Infração. Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia.

Provisão: R\$ 1.699.957,45

*Relacionado a este processo, em 11 de outubro de 2019 a Secretaria Municipal de Fazenda anunciou os benefícios do programa CONCILIA RIO 2019, retomado pela Lei nº 6.640/2019, com prazo de adesão até 02 de janeiro de 2020. A CONJUR analisa a viabilidade de adesão, sendo os seguintes benefícios:*

*Cálculo para adesão ao programa CONCILIA RIO 2019 baseado no valor devido em 30/09/2019. O valor devido é corrigido com juros 1% ao mês + IPCA-E.*

Cálculo Programa CONCILIA RIO 2019.			
Processo nº 04/354158/2008			
Valor do Imposto	Valor da Multa	Valor da Mora	Total
435.379,08	391.841,25	872.737,12	1.699.957,45

Benefícios					
		Imposto	Multa	Mora	Total
À vista	80%	435.379,08	78.368,25	174.547,42	688.294,75
12 vezes	60%	435.379,08	156.736,50	349.094,85	941.210,43
13 a 24 vezes	40%	435.379,08	235.104,75	523.642,27	1.194.126,10
25 a 48 vezes	25%	435.379,08	293.880,94	654.552,84	1.383.812,86

**Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400**

Objeto: Suspensão Exigibilidade Crédito Tributário. Anular as exações fiscais apontadas pela Receita Federal do Brasil decorrentes dos autos de infração DECAB N. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 E 370923740.

Provisão: R\$ 3.217.643,63

**Cível:**

**Processo nº:0015181-23.2010.4.02.5101 (2010.51.01.015186-6)**

Objeto: Participação dos empreendimentos EOL Pelado, EOL Lanchinha e EOL Serra de Santana I, II, III e IV no Leilão de Energia de Reserva e no Leilão de Fontes Alternativas de 2010.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

**Processo nº: 0041089-14.2012.4.02.5101**

Objeto: Fazer com que o Edital do 6º Concurso Público da EPE (Edital 001/2012) concedesse prazo de inscrição idêntico aos candidatos pagantes e àqueles que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição no certame. EPE, condenada, deverá pagar R\$ 1.000,00 à DPU a título de honorários advocatícios.

Provisão: R\$ 1.564,07

**Processo nº: 0003947-44.2012.4.01.3600**

Objeto: Revogação De Licença Ambiental da UHE TELES PIRES - consulta Prévia aos índios Suspensão do Licenciamento.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

**Processo nº: 0013839-40.2013.4.01.3600**

Objeto: UHE São Manoel - Pedido de Revogação da Licença Prévia. Estudo do Componente Indígena da UHE São Manoel.

Provisão em 30/06/2019: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

**Processo nº: 5009579-65.2018.4.03.6100**

Objeto Seja determinado à EPE que proceda à elaboração de uma Avaliação Ambiental Integrada (AAI) setorial para a geração de energia elétrica no Rio Pardo e, por conseguinte, na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, observando-se as regras e critérios estabelecidos pela literatura especializada e assegurando-se, em todas as fases da avaliação, a ampla participação dos setores científicos e da sociedade civil organizada, de modo a compatibilizar a geração de energia com a conservação da biodiversidade e a manutenção do equilíbrio hidro ecológico regional.

Provisão: Valor envolvido zero na medida em que não há condenação da EPE ao pagamento de honorários advocatícios.

**Processo nº: 0029575-77.2017.4.01.3400**

Objeto: Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel

Provisão: 19.569,97

**Processo nº:43042-75.2007.4.01.3400**

Objeto: Edital 01/2007/EPE-atribuir ao autor mais 10,5 pontos na avaliação de títulos pelo exercício de nove anos de atividade profissional de nível superior.

Provisão: 1.081,58

**Processo nº: 5045000-02.2019.4.02.5101**

Objeto: Cobrança de pagamento de remuneração e Participação nos Lucros - PL, em razão de da cessão de 3 empregados da Petrobrás S A.

Provisão: R\$ 116.063,05.

**B) AÇÕES COM PERDAS POSSÍVEIS**

Conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE e da Consultoria Tributária UHY Moreira - Auditores, com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do balanço:

**Trabalhistas:**

<b>Nº processo</b>	<b>Objeto do processo</b>	<b>Valor envolvido ou estimado</b>
0000789-29.2011.5.01.0044	Pedido de admissão na EPE, por aprovação em concurso público.	5.000,00

	Obrigação de Fazer.	
21.682.878-3	Seja compelida a contratar dois menores aprendizes.	Não há

**Cíveis:**

Nº processo	Objeto do processo	Valor envolvido ou estimado
0032162-25.2013.4.02.5101 (2013.51.01.032162-0)	Habilitação do empreendimento UTE Vista Alegre I (13A5-776) para participar do 2º Leilão A-5/2013.	10.000,00
0030497-03.2015.4.02.5101 (2015.51.01.030497-7)	Convocação da impetrante para integrar os quadros da EPE e honorários advocatícios.	1.000,00
0134965-18.2015.4.02.5101 (2015.51.01.134965-8)	Determinar à EPE que conheça das informações prestadas pela ADX via e-mail em 22/09/2015 e, então, habilite tecnicamente o empreendimento da impetrante (UFV Nova Cruz) para participar do 2º Leilão de Energia de Reserva de 2015.	10.000,00
0500562-84.2017.4.02.5101	Determinar à EPE que habilite, com recálculo da garantia física, a UTE Bevap para participar do Leilão de Reserva de 2011.	10,64
5039634-16.2018.4.02.5101	Condenação da EPE ao pagamento de R\$ 14.000,99 decorrentes de suposta inadimplência no pagamento de obrigações decorrentes do CT.EPE.001/2009.	16.801,19
0001948-66.2006.4.01.3600	UHE Dardanelos - suspensão de obras de aproveitamento hidrelétrico	538.000.000,00
0005891-81.2012.4.01.3600	UHE TELES PIRES - Revogação/Concessão de Licença Ambiental	3.600.000,00

0006037-50.2011.4.01.3603	UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental	10.000,00
0007766-48.2010.4.01.3603	UHE Sinop - Revogação de Licença Ambiental	5.000,00
0006910-50.2011.4.01.3603	UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas	10.000,00
0014123-48.2013.4.01.3600 Apenso à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600	UHE São Manoel - Pedido liminar de suspensão das audiências públicas	10.000,00
16007-78.2014.4.01.3600 - processo atrelado à ACP 0013839-40.2013.4.01.3600	Licenciamento e obra da UHE São Manoel - Impacto nas Unidades de Conservação	1.829.863.586,00
0017060-31.2013.4.01.3600	Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE Teles Pires	3.600.000,00
0017643-16.2013.4.01.3600	Suspensão do Licenciamento e das obras da UHE São Manoel - Terra Indígena Apiaká do Pontal e Isolados	1.829.863.586,00
1013140-40.2019.4.01.3400	Habilitação dos empreendimentos Monte Cristo Bomfim (19SI-0080), Monte Cristo Caracarái (19SI-0083), Monte Cristo Súcuba (19SI-0084) e Monte Cristo Mucajaí (19SI-0085), para participar do Leilão SI - Boa Vista/2019.	1.000,00
5038373-79.2019.4.02.5101	Habilitação dos empreendimentos UFV Eliseu Martins I e II para participar do 2º Leilão A-4/2019.	100,00
5030045-63.2019.4.02.5101	Habilitação do empreendimento EOL Paineira Wind Farm para participar do Leilão SI - Boa Vista/2019.	10.000,00
5036959-46.2019.4.02.5101	Habilitação do empreendimento EOL MACUXI I para participar do	10.000.000,00

	Leilão SI - Boa Vista/2019.	
0000521-24.2012.4.03.6007	AAE da Bacia do Alto Paraguai	Não há
5001237-45.2019.4.02.5102	Determinar à EPE que faça o cadastramento de M&BM LTDA para participar do Leilão nº 01/2019 (o cadastramento do empreendimento do impetrante foi indeferido)	Não há
0043616-49.2017.4.01.3400	Multa por extinção de Contrato de Locação de Imóvel	120.824,44
5064618-30.2019.4.02.5101	Habilitação dos empreendimentos UFV Eliseu Martins I e II para participar do Leilão A-6/2019.	10.000,00.
5067291-93.2019.4.02.5101	Habilitação do empreendimento UTE Cidade do Livro (19A6-1715) para participar do Leilão A-6/2019	10.000,00

#### **Fiscais:**

Tratam-se de 30 (trinta) processos administrativos de manifestações de inconformidades junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil resultante da não homologação de pedidos de compensações de tributos federais (PerDcomp), que conforme parecer técnico da consultoria tributária UHY MOREIRA – AUDITORES, o montante atualizado até a data do balanço é de R\$ 7.889.589,54.

Em 07 de outubro de 2019 foi expedido pela Secretara da Receita Federal a notificação de ciência nº 1482/2019-DIORT/DRF-BRASILIA/DF, tendo como conclusão o voto por dar parcial provimento à manifestação de inconformidade (contra o despacho decisório com número de rastreamento 887090105 de 05/10/2010 referente ao credito demonstrado no PER/DCOMP nº 21939.39958.060906.1.7.02-0619) com valor original total de R\$ 636.867,04, para reconhecer o direito creditório referente à IRPJ do ano-calendário 2005 no valor de R\$ 534.511,18 (valor original) em que se homologue a compensação em litígio até o limite do crédito reconhecido. Notificação, se encontra em análise pela consultoria tributária A MOREIRA AUDITORES – UHY, com parecer tributário agendado para o início do mês novembro de 2019, que fará referência sobre a parte não deferida pela Secretaria da Receita Federal no valor de R\$ 102.355,86 (valor original).

### C) AÇÕES COM PERDAS REMOTAS

As demais demandas judiciais e administrativas foram classificadas como remotas, e conforme a NBC TG 1000(R1) Seção 21, não são divulgadas em notas explicativas.

### 20 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra "e", da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2019 (2º trimestre), de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais– SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Administradores	R\$ 32.482,13	R\$ 27.368,09(*)	R\$ 30.635,89
Empregados – Nível Médio	R\$ 28.785,90 (**)	R\$ 3.716,20	R\$ 5.264,61
Empregados – Nível Superior	R\$ 28.785,90 (***)	R\$ 10.243,01(****)	R\$ 15.602,71

(\*) Honorários pagos à Dirigente aposentado de órgão público, respeitado o limite do teto constitucional.

(\*\*) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(\*\*\*) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em comissão.

(\*\*\*\*) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

### 21 OBRIGAÇÕES COM A CESSÃO DE PESSOAL

As obrigações apresentadas neste grupo decorrem da cessão de servidor público e de empregados de empresas estatais à EPE. O quadro abaixo demonstra a composição do saldo a pagar em 30/06/2019.

Descrição	30/09/2019	31/12/2018
1) Furnas S/A	42.239	26.231
2) Superior Tribunal de Justiça – STJ	23.325	22.685
3) Secretaria de Desen. E Indus. RJ - SEDES	24.987	24.000
4) Universidade de São Paulo - USP	12.478	-
<b>Total Geral</b>	<b>103.029</b>	<b>72.916</b>

a) O saldo final de Furnas S/A corresponde aos meses de agosto e setembro/2019, com vencimento em outubro/2019.

b) O saldo final do superior Tribunal de Justiça – STJ corresponde ao mês de setembro/2019, com vencimento em outubro/2019.

- c) O saldo final da Secretaria de Desenvolvimento e Industria do RJ - SEDES corresponde ao mês de setembro/2019, com vencimento em outubro/2019.
- d) O saldo final da Universidade de São Paulo - USP corresponde aos meses de agosto e setembro/2019, com vencimento em outubro/2019.

## 22 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE é de R\$ 20.544.367 totalmente integralizado pela União.

## 23 RESERVA LEGAL

Constituição da reserva legal correspondente a 5% sobre o lucro líquido dos exercícios de 2014 a 2017 em conformidade com o artigo 193 da Lei 6.404/76.

## 24 RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado apurado no período de janeiro/2019 a setembro/2019 demonstra um prejuízo acumulado de R\$ 2.920 mil, em função, principalmente, da apropriação dos reajustes das tabelas salariais dos empregados regidos pelo Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos: 100% do INPC de maio de 2018, equivalente a 1,69%, a partir de 01 de janeiro de 2019; e 70% do INPC de maio de 2019, equivalente a 3,55%, a partir de 01 de maio de 2019. Reajuste da tabela de remuneração dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas nos mesmos percentuais e datas indicados nos itens i e ii, acima.

## 25 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Refere-se a quatro ações da empresa de telecomunicação Telefônica Brasil S/A, recebidas em transferência da União para constituição do capital social, conforme Decreto nº 5.184 de 16/08/2004, com seu valor ajustado até a data do balanço.

## 26 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

No primeiro trimestre de 2019 - em atendimento a NBC TG 1000, seção 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - foram reconhecidos como Ajustes de Exercícios Anteriores dentro do Patrimônio Líquido o valor de R\$ 965.122 referente atualização do processo tributário do ISS-RJ ao período de 2008 a 2017, conforme extrato emitido pela Fazenda Municipal do Rio de Janeiro em março/2019, sendo: principal (R\$ 197.408), multa (R\$ 377.159) e juros (R\$ 390.555).

O auto de infração do ISS foi emitido pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, sob o nº: 04/354158/2008, quanto a incidência de ISS sobre serviço prestado pela EPE via convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia no exercício 2008.

## 27 RECEITAS

Receitas	30/09/2019	30/09/2018
a) Subsídios Público		
Recurso recebido do Tesouro Nacional	75.645.539	78.500.479
b) Outras Receitas		

Receita financeira	159.598	222.075
Reversão de Provisões para Contingências	167.442	
Recuperação de Despesa e Custos	11.013	13.666
Doações Recebidas	1.915	120.280
<b>Total</b>	<b>75.985.507</b>	<b>78.856.500</b>

### 27.1 SUBSÍDIOS DO TESOUREO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

### 27.2 RECEITAS FINANCEIRAS

Os saldos das contas representam os valores apurados relativos às receitas com descontos obtidos (R\$ 1 mil) e atualização monetária de depósitos judiciais (R\$ 158 mil).

### 27.3 RECUPERAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS

Referente à Recuperação de Custos e Despesas relativas a salários pagos a maior.

### 27.4 REVERSÃO DE PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Reversão de provisões para contingências, sendo: Trabalhistas referente aos Proc. nº 0011106-68.201.4.5.01.0016 (R\$ 22 mil); Proc. nº 0011078-53.2014.5.01.0064 (R\$ 36 mil) e Cível referente Proc. nº 0029575-77.2017.4.01.3400 (R\$ 109 mil), conforme relatório da CONJUR até setembro/2019.

### 27.5 RECEITA COM DOAÇÕES RECEBIDAS

Doações recebidas da empresa GIZ referente a duas câmeras fotográficas, conforme processos. 48002.0043.16/2018-14 e 48002.004316/2018-14.

## 28 CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS

### 28.1 CUSTOS COM REMUNERAÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS

Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$ 23.539 mil), Avisos prévios e indenizações (R\$ 65 mil), provisões de férias (R\$ 2.972 mil), Abono pecuniário de férias (R\$ 207 mil), 13º salário (R\$ 2.221 mil), encargos sociais - INSS, FGTS (R\$ 8.671 mil), salário maternidade e paternidade - prorrogação (R\$ 45 mil), vale cultura (R\$ 4 mil) e benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche e assistência médica (R\$ 4.523 mil) de todos os empregados da EPE vinculados de forma direta à atividade fim da empresa.

### 28.2 CUSTO COM MATERIAIS

Refere-se à aquisição de materiais impressos no período.

### **28.3 CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Os valores referem-se, aos serviços de consultorias (R\$ 2.921 mil), serviços de apoio técnico profissional (R\$ 51 mil), requisição de pessoal (R\$ 116 mil), treinamentos (R\$ 165 mil), serviços prestados por pessoas físicas (R\$ 5 mil) e cessão temporária de softwares (R\$ 342 mil).

### **28.4 CUSTOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES**

Valor referente a conduções de viagens a serviços (R\$ 2 mil) e reproduções (R\$ 3 mil).

### **28.5 CUSTOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

Referem-se, principalmente, aos custos de viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 645 mil), honorários da diretoria (R\$ 747 mil), custos com jornais, revistas, publicações e reproduções (R\$ 639 mil), custos com estagiários (R\$ 241 mil), vinculados de forma direta à atividade fim da empresa.

### **28.6 CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

Valor referente a taxa de licenciamento do IBAMA, no processo de licenciamento de Bem Querer (R\$ 2 mil).

## **29 DESPESAS OPERACIONAIS**

### **29.1 DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS**

Os saldos das contas referem-se às despesas com remunerações, representadas pelos salários (R\$ 10.153 mil), provisões de férias (R\$ 1.330 mil), provisão para 13º salário (R\$ 973 mil), encargos sociais - INSS, FGTS e Contribuição Sindical (R\$ 3.769 mil), Salário maternidade-prorrogação e licença paternidade (R\$ 83 mil), Abono pecuniário (R\$ 113 mil) e benefícios - previdência privada, vale cultura, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche e assistência médica (R\$ 2.034 mil) de todos os empregados da EPE vinculados à atividade administrativa e gerencial da Empresa, tais como a Presidência e a Diretoria de Gestão Corporativa, apropriadas no período.

### **29.2 DESPESAS COM MATERIAIS NACIONAIS**

Nas contas estão registradas, principalmente, as despesas com materiais administrativos (R\$ 25 mil) e combustíveis e lubrificantes (R\$ 11 mil).

### **29.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS NACIONAIS**

Nas contas estão registrados os serviços de apoio técnico e administrativo (R\$ 1.157 mil), requisição de pessoal (R\$ 438 mil), publicidade legal (R\$ 40 mil), cursos e treinamentos (R\$ 85 mil), processamento de dados (R\$ 134 mil), manutenção de equipamentos de informática (R\$ 77 mil), serviço fiscal/tributário (R\$ 66 mil), serviço de reforma das instalações (R\$ 25 mil), locação de veículos (R\$ 130 mil), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$ 653 mil), despesa com jovem aprendiz (R\$ 13 mil) e serviços prestados por PF (R\$ 6 mil).

#### **29.4 DESPESAS COM TRIBUTOS - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**

Esta conta registra despesas relativas a tributos como IPTU (R\$ 250 mil), e PASEP/ COFINS sobre outras receitas (R\$ 8 mil), outras taxas (R\$ 6 mil).

#### **29.5 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS**

Despesas com provisões para Contingências: Trabalhista Proc. nº. 010 0001-50.2019.5.01.0009 (R\$ 22 mil) e nº 0100723-64.2019.5.01.0048 (R\$ 150mil); Cível Proc. nº 5045000-02.2019.4.02.5101 (R\$ 116 mil), conforme relatório da CONJUR mês 09/2019.

#### **29.6 DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES**

As despesas contabilizadas nestas contas incluem, principalmente, os valores apropriados até setembro/19, relativos a aluguéis e condomínios (R\$ 3.970 mil), manutenção e reparos prediais (R\$ 119 mil), energia elétrica (R\$ 628 mil), telecomunicações (R\$ 81 mil), correios e malotes (R\$ 15 mil), reproduções (R\$ 45 mil), conduções e lanches (R\$ 1 mil), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível no montante de (R\$ 822 mil), aluguéis de máquinas e equipamentos (R\$ 80 mil), serviços de limpeza e higiene (R\$ 665 mil).

#### **29.7 DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO**

Referem-se às despesas com honorários da diretoria e conselhos (R\$ 870 mil), despesas de viagens de empregados a serviço da empresa (R\$ 294 mil), despesa com contrato de estagiários (R\$ 241 mil), despesas legais e judiciais (R\$ 20 mil), honorários comitê auditoria (R\$ 95 mil), revistas, assinaturas de portais eletrônicos (R\$ 35 mil) e Despesas não dedutíveis (R\$ 6 mil) apropriadas no período de janeiro/19 a setembro/19.

#### **29.8 DESPESAS FINANCEIRAS**

Despesas com atualização monetária de Riscos Fiscais – Provisões para Contingências.

#### **30 PROVISÕES TRIBUTÁRIAS**

Despesas com Provisões com IRPJ (R\$ 476 mil) e CSLL (R\$ 195 mil).

#### **31 RESULTADO DO PERÍODO**

##### **Prejuízo Acumulado 2019**

Nesta conta está registrado o prejuízo acumulado no exercício de 2019 composto da seguinte forma:

Janeiro/2019 - lucro de R\$ 1.107 mil.

Fevereiro/19 – prejuízo de (R\$ 669 mil).

Março/19 – lucro de R\$ 111 mil.

Abril/19 – lucro de R\$ 711 mil.

Maio/19 – prejuízo de (R\$ 1.699)

Junho/19 – lucro de R\$ 831 mil

Julho/19 – prejuízo de (R\$ 25 mil)

Agosto/19 – prejuízo de (R\$ 2.775 mil)

Setembro/19 - prejuízo de (R\$ 513 mil)

O resultado apurado no período de janeiro/2019 a setembro/2019 demonstra um prejuízo acumulado de R\$ 2.920 mil, em função, principalmente, da apropriação dos reajustes das tabelas salariais dos empregados regidos pelo Plano de Cargos e Salários, nos seguintes termos: 100% do INPC de maio de 2018, equivalente a 1,69%, a partir de 01 de janeiro de 2019; e 70% do INPC de maio de 2019, equivalente a 3,55%, a partir de 01 de maio de 2019. Reajuste da tabela de remuneração dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas nos mesmos percentuais e datas indicados nos itens i e ii, acima.

### 32 CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença	Obs.
Ativo Circulante	36.385.541	35.415.328	970.213	a
Ativo Não Circulante	7.096.958	7.203.937	-106.979	b
<b>Total do Ativo</b>	<b>43.482.498</b>	<b>42.619.264</b>	<b>863.234</b>	
Passivo Circulante	-18.116.862	-18.062.906	-53.956	c
Passivo Não Circulante	-7.136.431	-5.808.776	-1.327.656	d
Patrimônio Líquido	-18.229.204	-18.747.582	518.379	e
<b>Total do Passivo</b>	<b>-43.482.498</b>	<b>-42.619.264</b>	<b>-863.234</b>	

A conciliação apresentou uma diferença no total de R\$ 863.234, considerada sem materialidade perante o patrimônio bruto. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

- a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 970.213 conforme demonstrado na tabela abaixo. Os valores Adiantamentos Concedidos foram impactados pelo adiantamento de férias e 13º salário e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (impactados pela análise dos pagamentos antecipados), que pela diferença no prazo de fechamento do sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Adiantamentos Concedidos	2.019.232	430.013	1.589.219
Tributos a Recuperar/compensar	51.344	90.696	-39.352
Outros créditos	132	43.757	-43.625
Despesas Antecipadas	1.025.916	1.561.945	-536.029
<b>Total</b>	<b>3.096.624</b>	<b>2.126.411</b>	<b>970.213</b>

- b) As diferenças no Ativo Não Circulante, referem-se, principalmente, a correção monetária de depósitos judiciais. Pela diferença no prazo de fechamento do sistema, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Depósitos Judiciais	3.595.264	3.546.817	48.447
Investimentoa em Ações	202	194	8
Imobilizado	1.961.654	1.981.521	-19.867
Intangível	1.539.838	1.675.405	-135.567
<b>Total</b>	<b>3.595.466</b>	<b>3.547.011</b>	<b>-106.979</b>

- c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 53.956. Impactada, principalmente, pela provisão para férias e 13º salário e seus respectivos encargos sociais. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Fornecedores	-765.067	-766.825	1.758
Obrigações Fiscais	-850	-1.493	644
Obrigações trabalhistas e Sociais	-16.159.523	-16.025.738	-133.785
Demais Obrigações de CP	-1.191.424	-1.268.851	77.427
<b>Total</b>	<b>-18.116.863</b>	<b>-18.062.907</b>	<b>-53.956</b>

- d) O Passivo Não Circulante apresentou diferença de R\$ 1.327.656 em função do registro das provisões para contingências após o prazo de fechamento do sistema SIAFI, a regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo trimestre.

Descrição	Lei 6.404/76	Lei 4.320/64	Diferença
Provisões para Contingências	-7.136.431	-5.808.776	-1.327.656
<b>Total</b>	<b>-7.136.431</b>	<b>-5.808.776</b>	<b>-1.327.656</b>

- e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b), (c) e (d) e deverão ter suas regularizações providenciadas no 3º trimestre de 2019.



**Sandro da Silva Abilio**

**Contador**

**CRC-RJ 093927/0**